



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento dos seguintes moveis:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	METRAGEM
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01	
02	MESA DE ESCRITÓRIO	09	1,50 x 0,60
03	MESA ESCRITÓRIO EM L	01	1,50 x 1,50
04	ARMÁRIO MULTIUSO	11	
05	SOFÁ 03 LUGARES	01	
06	APARADOR P/ ESCRITÓRIO	01	

Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 008/25

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada em fornecimento dos seguintes moveis:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	METRAGEM
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01	
02	MESA ESCRITÓRIO	09	1,50 x 0,60
03	MESA ESCRITÓRIO EM L	01	1,50 x 1,50
04	ARMÁRIO MULTIUSO	11	
05	SOFÁ 03 LUGARES	01	
06	APARADOR P/ ESCRITÓRIO	01	

Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aporé/GO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pagos através de emissão de nota fiscal.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

Este Aviso de Dispensa estará publicado no “Placard” da Câmara Municipal de Aporé.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO